

**ACTA N.º 36/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DO ANO DE  
DOIS MIL E CINCO.**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Vice-Presidente que presidiu a esta reunião, em virtude do Exmº. Senhor Presidente da Câmara se encontrar de férias, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Hélder José Magalhães Ferreira, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Engº. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Vereadores.-----

----- Quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Exmº. Sr. Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria de Fátima da Silva Rodrigues.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada pelo Exmº. Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.08.26.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Apoio financeiro para a produção de uma série documental sobre a vida de Amadeo de Souza-Cardoso e Teixeira de Pascoaes.- (Proposta do Exmº Sr. Vice-Presidente da Câmara)- **A Câmara deliberou conceder à Produtora Cinematográfica Periferia Filmes o apoio financeiro de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) a transferir faseadamente em Setembro de 2005, 5.000,00 € (cinco mil euros) e em Dezembro de 2005, Abril e Julho de 2006 o restante, em prestações de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), mediante a celebração de um contrato escrito.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 257/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas de acordo com a informação supra-referida.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.**- Proposta de alteração de comparticipação do subsídio ao arrendamento.- (Inf.258/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração de comparticipação do subsídio de acordo com a informação supra-referida.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.**- Proposta de cessação de processo do subsídio ao arrendamento.- (Inf.259/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação de processo do subsídio ao arrendamento, de acordo com a informação supra-referida.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao arrendamento.- Alteração de contrato.- (Inf. 260/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar a alteração de contrato de acordo com a informação dos serviços supra-referida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de certidão de destaque.- Murgido-Candemil.- Requerente:- Artur Correia Gonçalves Briga.- **Procº 208/05.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 11 e 12 de Agosto de 2005, que se dão por reproduzidos. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias. Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de certidão de destaque.- Cruzeiro-Vila Caiz.- Requerente:- José Teixeira Saraiva.- **Procº 987/99.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 10 e 17 de Agosto de 2005, que se dão por reproduzidos. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias. Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de certidão de destaque.- S.Gens-Telões.- Requerente:- Joaquim de Macedo Ferreira.- **Procº 318/98.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 11 de Agosto de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento nº 8/99.- Lote nº 10.- Igreja-Cepelos.- Requerente:- Promotâmega-Promoção Imobiliária, Lda.- **Procº 11/05.- A Câmara deliberou aprovar a alteração simplificada ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 23 de Agosto de 2005, que se dá por reproduzido. Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento nº 8/99.- Lote nº 11.- Igreja-Cepelos.- Requerente:- Promotâmega-Promoção Imobiliária, Lda.- **Procº 12/05.- A Câmara deliberou aprovar a alteração**

**simplificada ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 23 de Agosto de 2005, que se dá por reproduzido. Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento nº 8/99.- Lote nº 12.- Igreja-Cepelos.- Requerente:- Promotâmega-Promoção Imobiliária, Lda.- **Procº 13/05.- A Câmara deliberou aprovar a alteração simplificada ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 23 de Agosto de 2005, que se dá por reproduzido.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de recepção provisória de infra-estruturas eléctricas de loteamento.- Chãos-Fregim.- Requerente:- Manuel Augusto da Silva.- **Procº 10/00.- A Câmara deliberou concordar com as informações dos serviços de 23 de Agosto de 2005 e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas eléctricas. Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de operação de loteamento.- Queimado-Madalena.- Requerente:- SO COPUL-Sociedade de Construções e Obras, SA.- **Procº 53/05.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 24 de Agosto de 2005, que se dão por reproduzidos. Querendo, poderá a requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- A intenção de indeferimento apenas poderá ser revista se a requerente reformular o projecto no sentido de cumprir o disposto na Portaria 1136/2001, de 25 de Setembro, nomeadamente, no que se refere à dimensão dos passeios. Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-**

**----- PLANOS DE PORMENOR.-** Pedido de libertação da garantia bancária em relação ao Plano de Pormenor da Baseira-Amarante (S.Gonçalo).- Requerentes:- Carlos Guimarães/Luís Soares Carneiro, Arquitectos, Lda.- **A Câmara deliberou libertar a caução de acordo com a informação dos serviços de 16 de Agosto de 2005.-**

**----- HABITAÇÃO SOCIAL.-** Urbanização da Bouça do Pombal (Co-habitação).- Entrada 2.- Habitação nº 25, 2º andar.- (Inf.32/GDES).- **A Câmara deliberou autorizar que a sobrinha co-habite com a requerente durante o ano lectivo de 2005/2006.-**

**----- OBRAS E EMPREITADAS.-** Infra-estruturas para a instalação de Módulos de Alojamento.- (S.Gonçalo).- (aprovação do projecto, programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde).- **A Câmara deliberou aprovar, com o voto de qualidade do Sr. Presidente em exercício o projecto, programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde.- Abrir concurso**

**limitado sem publicação de anúncio.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:-**  
**1º) Director do Departamento de Obras, Sr. Eng.º Pinto da Cunha.- 2º) Chefe da**  
**Divisão de Vias Municipais, Sr. Eng.º António Pereira.- 3º) Chefe da Divisão de**  
**Empreitadas Municipais, Sr. Eng.º Manuel Ribeiro.- Como suplentes, o Sr.**  
**Eng.º Licínio Teixeira e o Sr. Eng.º José Cardoso.- Votaram contra esta**  
**deliberação os Senhores Vereadores do P.S.D., Dr. José Luís Gaspar Jorge,**  
**Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira e Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto,**  
**que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----**

*- Em relação ao ponto nº 16 da ordem de trabalhos, “Infra-estruturas para a instalação de módulos de Alojamento – S. Gonçalo” somos de parecer negativo. O nosso sentido de voto não se deve a qualquer questão técnica do respectivo projecto, programa de concurso, cadernos de encargos ou mesmo do plano de segurança e saúde, mas sim, por opção política.*

*Nestes módulos pretende-se instalar cinco famílias de etnia cigana. Como tal suscitam dúvidas que necessitamos ver esclarecidas e que, no nosso entender, deveriam fazer parte de um programa de apoio e acompanhamento de inserção destes cidadãos na sociedade em geral. Questionamos o valor da renda a pagar, e quem suportaria as despesas de água e luz. Foi-nos respondido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Presidente em exercício, que as famílias nada pagariam, acusando-nos ainda de sermos pouco sérios ao exigirmos a existência de um Programa de Apoio e Acompanhamento.*

*Pouco séria, mesmo insultuosa para nós e para todos os contribuintes foi a afirmação do Sr. Prof. Jorge Pinto que, passo a citar, “os **ciganos não nasceram para trabalhar**” e como tal nada pagariam e que todas as questões a resolver terão que ser preocupação do próximo executivo e não do actual.*

*Fica demonstrada a forma irresponsável, avulsa e leviana como o executivo Socialista gere a coisa pública.*

*De forma ponderada e responsável votamos contra o ponto em apreciação.---*  
**----- Depois de lida a declaração de voto acima transcrita, o Exmº. Sr. Presidente em exercício, Prof. Jorge Pinto fez questão de ditar para a acta a seguinte declaração de voto:-----**

*O rigor com que sempre o executivo socialista geriu os destinos do Município leva-nos a não assumir a destempe a forma e o modelo de gestão de interesses municipais que não estejam sufragados pelo eleitorado, que foi o caso do alojamento dos cidadãos de etnia cigana. A transcrição da minha expressão “os*

*ciganos não nasceram para trabalhar” é completamente descontextualizada pois foi por mim proferida no sentido informal, a propósito de um jovem de etnia cigana que conheço pessoalmente.*

*Em respeito por todos os cidadãos de etnia cigana que têm uma actividade profissional digna, refuto a referência descontextualizada à sua propensão para não trabalhar.*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Repavimentação e requalificação da E.M. 705 – Figueiró (Santiago).- (Aprovação do relatório da Comissão de Análise das propostas – Adjudicação).- **A Câmara deliberou aprovar o relatório e, em consequência, adjudicar à Empresa “Manuel da Costa Amaro”, por ter sido a que apresentou a proposta mais vantajosa.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Ofício da AENOR datado de 22/08/2005.- Construção do Novo Traçado da futura A11/IP9.- **A Câmara tomou conhecimento do conteúdo do ofício da AENOR, relativo ao traçado da futura A11/IP9.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação dos arruamentos da Bouça do Pombal – S.Gonçalo.- Alteração ao projecto inicial.- **Apreciadas as duas soluções alternativas à Rotunda prevista no projecto inicial da obra “Pavimentação dos Arruamentos da Bouça do Pombal-S.Gonçalo”, junto à Cercimarante, a Câmara aprovou a alteração proposta na solução identificada com a letra “B”.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária a  
subscrevo e assino.-----